

SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Despacho

Orçamentação e gestão das despesas com Pessoal para o ano de 2021

Para efeitos do disposto no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a orçamentação das despesas com pessoal para o ano de 2021 é a seguinte:

- Encargos relativos a remunerações com postos de trabalho existentes no mapa de pessoal aprovado - € 3.956.324,00
- Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal correspondente a vínculos de emprego público a termo resolutivo certo - recrutamentos - € 158.288,00
- Encargos com alterações obrigatórias posicionamento remuneratório - € 25.000,00
- Encargos com alterações posicionamento remuneratório - opção gestionária - € 11.000,00
Universo: dois trabalhadores da carreira/ categoria de técnico superior; dois trabalhadores da carreira/categoria de assistente técnico; dois trabalhadores da carreira/categoria de assistente operacional, nos termos do artigo 156.º da LTFP
- Encargos relativos a prémios de desempenho - € 5.087,00
Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2021)

Lisboa, 15 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente

Arménio Timóteo Pedroso

Coronel